



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(SERVIÇO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL)**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PAIS: CABO VERDE

PROJECTO: PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Project ID N.º P165267

Credit N.º 6355-CV

Nº de Referência: EOI - 007-SIP-UGPE

Data: 26 de Junho 2019

Descrição: Recrutamento de um (a) Analista de Sistema para Cadastro Social Único (CSU)

1. A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US\$10 milhões (dez milhões de dólares americanos) para financiar o projeto do reforço da Inclusão Social e produtiva.
2. O projeto terá como objetivo de apoiar os esforços do Governo na expansão do programa de transferência de renda e no desenvolvimento de um sistema de proteção social que promova a inclusão social e produtiva através de desenvolvimento de sistemas eficazes de prestação de serviços para a divulgação, seleção e gestão de programas.
3. O Governo, através da UGPE, pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de um (a) Analista de Sistema, a tempo integral, visando melhorar o Sistema de Informação e Base de Dados do CSU e reforçar as competências do MFIS neste domínio. O (A) Analista de Sistema será responsável em estreita colaboração com a coordenação nacional do cadastro pela realização de testes e análise do sistema e garantir permanentemente a fiabilidade do mesmo. O cargo tem uma duração prevista de um ano podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e avaliação de desempenho satisfatória até a conclusão total do projeto.
4. Informações mais detalhadas são fornecidas nos Termos de referência, que poderão ser obtidas através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou no endereço do escritório durante o horário normalmente de funcionamento, ou através do site <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

5. A UGPE convida os consultores individuais elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura para o cargo de gestor de projeto, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar o referido cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum Vitae detalhado e atualizado indicando, nomeadamente, a descrição de atribuições semelhantes, experiência e contactos de referência em serviços semelhantes são necessárias.**

6. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Licenciatura e/ou Mestrado em Informática de Gestão; Engenharia Informática; Engenharia de Sistemas e Informática; Ciência de Computação ou áreas afins;
- Experiência profissional de pelo menos cinco (5) anos em análise e desenvolvimento de aplicações;
- Domínio de: análise de sistemas de informação; programação de aplicações; tecnologias Web; Plataforma Microsoft. NET e linguagem de programação C#;
- Bons conhecimentos de: UML; criação de bases de dados (modelação de dados); arquitetura de aplicações distribuídas; Web Services e XML e segurança dos sistemas de informação;
- Conhecimentos de: sistemas de business intelligence e metodologia ágeis de desenvolvimento de sistemas de informação; aplicações e sistemas de gestão georreferenciados; mecanismos de proteção de dados pessoais;
- Conhecimentos da área de estatísticas e de ferramentas informáticas de estatísticas serão uma mais-valia;
- Capacidade para trabalhar num contexto multisectorial e comunicar eficazmente com os especialistas de outros domínios;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipa;
- Análise crítica, perfil analítico, prático e estruturado;
- Autonomia, iniciativa e dinamismo e orientação para resultados;
- Discrição e sigilo;



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS

PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d 'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

- Disponibilidade imediata.

7. Os consultores devem ter em atenção o paragrafo 9 das diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.
8. O Consultor individual será selecionado em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, Julho 2016 e revisto em Novembro de 2017 e de acordo com a modalidade de seleção de consultores individuais (IC).
9. Os interessados poderão obter informações adicionais sobre o concurso através dos endereços de correio eletrónico indicados abaixo durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas:

Correio Eletrónico: Irenalina.B.Vicente@mf.gov.cv; cristino.veiga@mf.gov.cv
C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv

10. A Manifestação de Interesse deve ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **23 de julho de 2019, até as 15:00 (horas de Cabo Verde).**

Unidade de Gestão de Projeto Especiais (UGPE)

Ministério das Finanças

Avenida China, Prédio Tribunal Constitucional, 3º andar, Chã de Areia,

Cidade da Praia

Telefone (238) 261 7584/5939

Correio Eletrónico: ugpe_concurso@mf.gov.cv